



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 161 /CR, DE 14 DE MAIO DE 2015

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 01320/2015, resolve:

INTERROMPER, a partir de 18/05/2015, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2015, fixado de 27/04 a 26/05/2015, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **JOSÉ CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA**, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long trailing stroke.

FERNANDO BRAGA DAMASCENO
CORREGEDOR-REGIONAL